

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo administrativo: 20250201-01 - GAB/FMS.

1.2. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU – PA**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O **Fundo Municipal de SAÚDE**, A presente aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA é uma medida essencial para garantir o direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado. Essa iniciativa visa atender às necessidades da população, especialmente considerando o cenário local e suas especificidades.

2.2. O município de Quatipuru/PA, possui uma população que depende majoritariamente do Sistema Único de Saúde (SUS) para acessar medicamentos e tratamentos. A análise do perfil epidemiológico do município demonstra a prevalência de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, além de demandas pontuais por medicamentos para infecções respiratórias, doenças tropicais, e condições sazonais comuns à região Norte. A ausência de medicamentos pode levar à progressão dessas doenças, aumentando a morbidade e mortalidade na população.

2.3. A rede de atenção básica de saúde no município é o principal ponto de acesso da população ao SUS. Para que as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) cumpram seu papel na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, é imprescindível que disponham de um estoque regular e adequado de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

2.4. Além disso, a continuidade do cuidado para pacientes com doenças crônicas depende diretamente do fornecimento ininterrupto de medicamentos, o que reduz internações hospitalares e sobrecarga nos serviços de saúde de média e alta complexidade.

2.5. O fornecimento de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde contribui para a redução de custos em saúde pública. A falta de medicamentos pode levar ao agravamento de condições clínicas, resultando em internações mais longas e onerosas.

2.6. O aumento do quantitativo de medicamentos solicitados ocorre devido a diversos fatores que impactam diretamente a necessidade de ampliação do fornecimento. Os principais motivos incluem:

- **Crescimento Populacional e Ampliação do Atendimento**

Nos últimos anos, Quatipuru/PA tem registrado um aumento no número de habitantes, resultando em maior demanda por atendimentos médicos e, consequentemente, por medicamentos. Além disso, a ampliação da cobertura da atenção básica, com a implantação de novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), aumentou o acesso da população aos serviços de saúde, elevando o consumo de insumos essenciais.

- **Aumento da Prevalência de Doenças Crônicas**

Doenças crônicas, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças pulmonares e cardiovasculares, têm se tornado cada vez mais frequentes na população local, exigindo o fornecimento contínuo de medicamentos de uso prolongado. O crescimento desses casos justifica a necessidade de aquisição em maior quantidade para garantir a regularidade no tratamento desses pacientes.

- **Maior Incidência de Doenças Endêmicas e Sazonais**

Devido às características climáticas da região Norte, há um aumento recorrente de casos de doenças endêmicas e sazonais, como síndromes gripais, infecções respiratórias, viroses, dengue, malária e outras doenças transmitidas por vetores. A alta incidência dessas enfermidades gera maior procura por

medicamentos analgésicos, antitérmicos, antibióticos e antivirais, justificando a ampliação da quantidade adquirida.

- **Pandemias e Emergências Sanitárias**

A pandemia da COVID-19 e outros surtos epidemiológicos reforçaram a necessidade de manter um estoque preventivo de medicamentos para emergências. A experiência recente demonstrou a importância de se antecipar a possíveis crises sanitárias, evitando desabastecimento em momentos críticos.

- **Aumento na Demanda por Medicamentos de Uso Contínuo**

Com o envelhecimento da população e a ampliação do diagnóstico de doenças crônicas, houve um aumento expressivo na necessidade de medicamentos de uso contínuo, especialmente anti-hipertensivos, hipoglicemiantes, anticoagulantes, broncodilatadores e psicotrópicos. O crescimento dessa demanda exige um reforço na aquisição desses itens para evitar interrupções no tratamento e hospitalizações desnecessárias.

- **Expansão dos Programas de Saúde Pública**

Programas como o "Farmácia Básica", "Hipertensão", "Saúde Mental" e "Saúde da Mulher" têm expandido sua atuação, promovendo maior adesão aos tratamentos e, conseqüentemente, aumentando o consumo de medicamentos fornecidos gratuitamente pelo SUS.

2.7. O fornecimento contínuo de medicamentos tem impacto direto na qualidade de vida da população, garantindo acesso ao tratamento adequado e prevenindo complicações de saúde. Além disso, ao evitar hospitalizações e complicações decorrentes da falta de medicamentos, a aquisição desses insumos representa uma economia para o sistema de saúde municipal, reduzindo custos com internações e tratamentos emergenciais.

2.8. A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) e a Lei nº 8.080/1990 estabelecem que os municípios são responsáveis pela organização e execução da assistência farmacêutica. Portanto, a aquisição de medicamentos é um dever legal da administração pública e uma condição necessária para atender aos compromissos assumidos pelo município.

2.9. O crescimento populacional de Quatipuru/PA e as demandas crescentes por medicamentos, associadas a possíveis emergências sanitárias, como surtos ou epidemias, reforçam a necessidade de planejamento estratégico e de um estoque adequado para atender a todas as eventualidades.

2.10. Por fim, a aquisição de medicamentos tem impacto direto na qualidade de vida da população. A oferta regular de insumos permite o manejo adequado de doenças, reduz o sofrimento humano e fortalece a confiança da comunidade nos serviços de saúde pública.

2.11. A aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA é fundamental para assegurar o direito à saúde, prevenir complicações, reduzir internações hospitalares e atender às necessidades crescentes da população. É uma ação estratégica, socialmente justa e legalmente obrigatória, que contribui para a eficiência e efetividade do sistema de saúde municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Fundo Municipal de Saúde;

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza do Objeto

4.1.1. O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 e a INCISO 73/2022, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

4.1.2. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. DURAÇÃO DO CONTRATO/ATA

4.2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

5. QUANTIDADE

5.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU – PA, conforme abaixo a tabela de itens com suas descrições, unidades de medida e quantitativos:

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Total
1	ACICLOVIR 200 MG	Comprimidos	5200	R\$ 0,43	R\$ 2.236,00
2	ACICLOVIR 5% CREME 10G	Bisnagas	720	R\$ 6,12	R\$ 4.406,40
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	Comprimidos	120000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
4	ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/mL	Ampolas	70000	R\$ 2,87	R\$ 200.900,00
5	ACIDO FOLICO 5MG	Comprimidos	70000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/mL	Ampolas	5000	R\$ 7,14	R\$ 35.700,00
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO 100 mL	Frascos	5000	R\$ 16,05	R\$ 80.250,00
8	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 mL	Ampolas	20000	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
9	ALBENDAZOL 40 MG/mL 10 mL	Frascos	12000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00
10	ALBENDAZOL 400 MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,86	R\$ 17.200,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 mg	Comprimidos	3000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00
12	AMBROXOL ADULTO DE 30 MG FRASCO C/120 mL	Frascos	12000	R\$ 6,76	R\$ 81.120,00
13	AMBROXOL PEDIÁTRICO DE 15 MG FRASCO COM 120 mL	Frascos	12000	R\$ 5,57	R\$ 66.840,00
14	AMINOFILINA DE 24 MG/2ML INJETÁVEL 10 ML	Ampolas	1000	R\$ 9,21	R\$ 9.210,00
15	AMIODARONA 50 MG/mL 3 mL	Ampolas	500	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
16	AMOXICILINA 250MG/5mL 150 mL	Frascos	15000	R\$ 7,78	R\$ 116.700,00
17	AMOXICILINA 500 MG C/ 21 COMPRIMIDOS	Comprimidos	100000	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00
18	ANLODIPINO BESILATO 5 mg	Comprimidos	5000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
19	ATENOLOL 25 MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
20	ATENOLOL 50 MG	Comprimidos	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
21	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600 MG 15 mL	Frascos	10000	R\$ 15,08	R\$ 150.800,00

22	AZITROMICINA 500 MG	Comprimidos	80000	R\$ 1,66	R\$ 132.800,00
23	BENZILPENICILINA DE 1200.000 UI	Frascos	6000	R\$ 13,38	R\$ 80.280,00
24	BENZILPENICILINA DE 600.000 UI	Frascos	500	R\$ 12,41	R\$ 6.205,00
25	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/mL 100 mL	Frascos	5000	R\$ 11,42	R\$ 57.100,00
26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 mg/ml	Ampolas	30000	R\$ 2,35	R\$ 70.500,00
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/mL + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/mL	Ampolas	50000	R\$ 4,37	R\$ 218.500,00
28	CAPTROPIL 25 MG	Comprimidos	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
29	CARVEDILOL 3.25 MG	Comprimidos	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
30	CEFALEXINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO 60 ml	Frascos	12000	R\$ 12,96	R\$ 155.520,00
31	CEFALEXINA 500 MG	Comprimidos	120000	R\$ 1,60	R\$ 192.000,00
32	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G	Ampolas	10000	R\$ 8,79	R\$ 87.900,00
33	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	Bisnagas	6000	R\$ 6,61	R\$ 39.660,00
34	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimidos	10000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
35	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500 MG	Comprimidos	30000	R\$ 0,59	R\$ 17.700,00
36	COMPLEXO B INJETÁVEL	Ampolas	80000	R\$ 3,15	R\$ 252.000,00
37	CLORAFENICOL INJETÁVEL DE 1000 MG IV	Ampolas	5000	R\$ 5,13	R\$ 25.650,00
38	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 mL	Ampolas	5000	R\$ 1,13	R\$ 5.650,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 mL	Frascos	30000	R\$ 7,83	R\$ 234.900,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 mL	Frascos	30000	R\$ 8,41	R\$ 252.300,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 mL	Frascos	20000	R\$ 6,69	R\$ 133.800,00
42	DEXAMETASONA 2 MG/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1mL	Ampolas	30000	R\$ 2,66	R\$ 79.800,00
43	DEXAMETASONA 4 MG/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ml	Ampolas	70000	R\$ 2,41	R\$ 168.700,00
44	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimidos	25000	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
45	DEXAMETAXONA 0,1% MG CREME 10G	Bisnagas	5000	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
46	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	Comprimidos	40000	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
47	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 mg/mL	Frascos	12000	R\$ 3,11	R\$ 37.320,00
48	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
49	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	24000	R\$ 1,77	R\$ 42.480,00

50	DICLOFENACO POTÁSSICO 75 mg /3mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	12000	R\$ 2,61	R\$ 31.320,00
51	DIPIRONA DE 500 mg/ml	Ampolas	80000	R\$ 1,58	R\$ 126.400,00
52	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/mL, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10ML	Frascos	10000	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
53	DIPIRONA 500 MG	Comprimidos	100000	R\$ 0,29	R\$ 29.000,00
54	DOPAMINA 5MG 10ml	Ampolas	600	R\$ 7,52	R\$ 4.512,00
55	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	Comprimidos	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
56	EPINEFRINA 1MG/mL	Ampolas	1000	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
57	ESPIRONOLACTONA 25 MG	Comprimidos	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
58	FLUCONAZOL DE 150 MG DOZE ÚNICA	Comprimidos	12000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
59	FUROSEMIDA DE 40 MG	Comprimidos	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
60	FUROSEMIDA DE 10 MG/2mL	Ampolas	5000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
61	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25 mL SOL. INJ.	Ampolas	2000	R\$ 38,18	R\$ 76.360,00
62	GENTAMICINA SULFATO 40 MG/mL	Ampolas	10000	R\$ 2,20	R\$ 22.000,00
63	GENTAMICINA SULFATO 80 MG/2mL	Ampolas	20000	R\$ 2,07	R\$ 41.400,00
64	GLIBENCLAMIDA 5 MG	Comprimidos	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
65	GLICOSE 25% 10ML	Ampolas	12000	R\$ 1,11	R\$ 13.320,00
66	GLICOSE 50% 10ML	Ampolas	12000	R\$ 1,21	R\$ 14.520,00
67	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100 mL	Frascos	5000	R\$ 8,73	R\$ 43.650,00
68	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 250 mL	Frascos	5000	R\$ 11,57	R\$ 57.850,00
69	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 500 mL	Frascos	3000	R\$ 12,44	R\$ 37.320,00
70	HIDRALAZINA 25MG	Comprimidos	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
71	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	Comprimidos	50000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
72	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	Ampolas	4000	R\$ 6,74	R\$ 26.960,00
73	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	Ampolas	6000	R\$ 11,16	R\$ 66.960,00
74	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/mL, SUSPENÇÃO ORAL 100 mL	Frascos	20000	R\$ 5,07	R\$ 101.400,00
75	IBUPROFENO 600 MG	Comprimidos	130000	R\$ 0,37	R\$ 48.100,00
76	IBUPROFENO 50 MG/mL GOTAS	Frascos	12000	R\$ 4,10	R\$ 49.200,00
77	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/mL SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frascos	2000	R\$ 1,31	R\$ 2.620,00
78	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	Comprimidos	3000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
79	IVERMECTINA 6 MG	Comprimidos	10000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
80	LEVODOPA ASSOCIADO A BENSSERAZIDA 100MG+25MG	Comprimidos	5000	R\$ 2,72	R\$ 13.600,00

81	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	Comprimidos	3000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00
82	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	Comprimidos	3000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
83	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	Comprimidos	3000	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
84	LIDOCAÍNA 2% (CLORIDRATO) SEM VASO CONSTRITOR	Ampolas	3000	R\$ 10,91	R\$ 32.730,00
85	LIDOCAÍNA A 3% (CLORIDRATO) C/ HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA	Ampolas	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
86	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELEIA URETRAL 20G	Bisnagas	1000	R\$ 8,49	R\$ 8.490,00
87	LOSARTANA POTASSICA 50MG	Comprimidos	70000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
88	METFORMINA 850 MG	Comprimidos	80000	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00
89	METFORMINA 500 MG	Comprimidos	80000	R\$ 0,39	R\$ 31.200,00
90	METILDOPA DE 250 MG	Comprimidos	10000	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00
91	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML	Ampolas	20000	R\$ 1,27	R\$ 25.400,00
92	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/mL SOLUÇÃO ORAL 10 mL	Frascos	5000	R\$ 3,24	R\$ 16.200,00
93	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG	Comprimidos	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
94	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G 50G	Bisnagas	12000	R\$ 18,17	R\$ 218.040,00
95	METRONIDAZOL 250MG	Comprimidos	70000	R\$ 0,38	R\$ 26.600,00
96	MICONAZOL CREME VAGINAL DE 2%	Bisnagas	12000	R\$ 5,63	R\$ 67.560,00
97	NIFEDIPINO 10 MG	Comprimidos	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
98	NISTATINA DE 100.000 UI/mL SUSPENSÃO 50 mL	Frascos	6000	R\$ 8,59	R\$ 51.540,00
99	NOREPINEFRINA 2MG/mL SOL. INJETÁVEL	Ampolas	1000	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
100	OLEO MINERAL USO ORAL	Frascos	2000	R\$ 8,10	R\$ 16.200,00
101	OMEPRAZOL 20 MG	Comprimidos	80000	R\$ 0,14	R\$ 11.200,00
102	OMEPRAZOL 40 MG/10 mL	Ampolas	5000	R\$ 5,11	R\$ 25.550,00
103	PARACETAMOL DE 200MG/mL GOTAS	Frascos	20000	R\$ 2,62	R\$ 52.400,00
104	PARACETAMOL 500MG	Comprimidos	130000	R\$ 0,14	R\$ 18.200,00
105	PREDNISONA 20 MG	Comprimidos	60000	R\$ 0,34	R\$ 20.400,00
106	PREDNISONA 5 MG	Comprimidos	50000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
107	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG	Comprimidos	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
108	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	Ampolas	3000	R\$ 6,48	R\$ 19.440,00
109	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG	Comprimidos	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
110	RINGER ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 mL	Frascos	2000	R\$ 10,79	R\$ 21.580,00
111	RINGER SIMPLES, SEM LACTATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 mL	Frascos	5000	R\$ 13,08	R\$ 65.400,00

112	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL NaCl 3,5g+Glicose 20g + Citrato Na 2,9g + KCl 1,5g, 27,9g pó para solução	Sachês	5000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
113	SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS 10ml	Frascos	6000	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
114	SINVASTATINA 20 MG	Comprimidos	30000	R\$ 9,11	R\$ 273.300,00
115	SORO MANITOL 20% 250 mL	Frascos	500	R\$ 14,03	R\$ 7.015,00
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME DERMATOLÓGICO 30G	Bisnagas	2000	R\$ 10,64	R\$ 21.280,00
117	SULFAMETAXAZOL ASSOCIADA A TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	Comprimidos	100000	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
118	SULFAMETOXAZOL 40 MG + 8MG/mL SUSPENSÃO	Frascos	20000	R\$ 7,83	R\$ 156.600,00
119	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO	Comprimidos	70000	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
120	SULFATO FERROSO 5MG/mL DE FERRO II, XAROPE	Frascos	6000	R\$ 8,02	R\$ 48.120,00
121	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE 100 mL	Frascos	2500	R\$ 12,64	R\$ 31.600,00
122	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/ML	Ampolas	2000	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
123	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY	Frascos	1000	R\$ 17,63	R\$ 17.630,00
124	ACIDO VALPROÍCO 250MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,68	R\$ 13.600,00
125	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	Comprimidos	20000	R\$ 2,01	R\$ 40.200,00
126	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/mL	Frascos	5000	R\$ 10,53	R\$ 52.650,00
127	AMITRIPITILINA 25 MG	Comprimidos	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00
128	BIPERIDENO 2MG	Comprimidos	80000	R\$ 0,85	R\$ 68.000,00
129	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML SOL. INJ	Ampolas	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
130	CARBAMAZEPINA 20 MG/mL, SUSPENSÃO ORAL 100 mL	Frascos	2000	R\$ 16,36	R\$ 32.720,00
131	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimidos	120000	R\$ 0,37	R\$ 44.400,00
132	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
133	CLOMIPRAMINA 25MG	Comprimidos	1200	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
134	CLONAZEPAM 2,5 MG/mL SOLUÇÃO ORAL GOTAS	Frascos	5000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00
135	CLONAZEPAM 2MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
136	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	Comprimidos	1200	R\$ 1,27	R\$ 1.524,00
137	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/mL	Ampolas	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
138	CLORPROMAZINA 25 MG	Comprimidos	30000	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
139	CLORPROMAZINA 100 MG	Comprimidos	50000	R\$ 1,20	R\$ 60.000,00
140	CLORPROMAZINA 40MG/mL SOLUÇÃO ORAL	Frascos	1000	R\$ 16,64	R\$ 16.640,00
141	DIAZEPAN DE 10 MG/ML INJETAVEL 2 ML	Ampolas	3000	R\$ 1,82	R\$ 5.460,00

142	DIAZEPAN 10 MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,46	R\$ 9.200,00
143	DIAZEPAN 5MG	Comprimidos	15000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
144	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	200	R\$ 6,03	R\$ 1.206,00
145	FENITOÍNA 100 MG	Comprimidos	70000	R\$ 0,39	R\$ 27.300,00
146	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/mL SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Frascos	2000	R\$ 9,87	R\$ 19.740,00
147	FENOBARBITAL 100 MG	Comprimidos	100000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
148	FLUOXETINA 20MG	Comprimidos	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
149	HALOPERIDOL 1 MG	Comprimidos	25000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
150	HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	Frascos	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
151	HALOPERIDOL 5MG	Comprimidos	50000	R\$ 0,40	R\$ 20.000,00
152	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	Comprimidos	40000	R\$ 0,98	R\$ 39.200,00
153	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	Comprimidos	50000	R\$ 1,44	R\$ 72.000,00
154	RISPERIDONA 1MG/mL SOLUÇÃO ORAL	Frascos	2000	R\$ 19,46	R\$ 38.920,00
155	RISPERIDONA 1 MG	Comprimidos	70000	R\$ 0,26	R\$ 18.200,00
156	RISPERIDONA 2 MG	Comprimidos	80000	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00
157	SULFATO DE MORFINA 10MG/mL INJETÁVEL	Ampolas	2000	R\$ 6,44	R\$ 12.880,00
Valor Global:					R\$ 6.249.924,40

5.2. A variação de 15,90% no valor total estimado para a aquisição de medicamentos, quando comparado ao processo anterior, é justificada por uma série de fatores que impactaram diretamente os custos e a necessidade de ampliação dos quantitativos. A seguir, detalhamos os principais motivos que levaram a esse aumento:

a) Aumento na Demanda por Medicamentos

- Crescimento populacional: O município de Quatipuru/PA tem registrado um aumento no número de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), refletindo-se em uma maior demanda por medicamentos básicos e de uso contínuo.
- Expansão dos serviços de saúde: A ampliação da cobertura da Atenção Básica, com novas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias de Saúde da Família (ESF), resultou em maior número de atendimentos e, consequentemente, maior necessidade de insumos.
- Aumento de doenças crônicas e endêmicas: Houve um crescimento na incidência de doenças como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias, exigindo maior aquisição de medicamentos para o controle dessas condições.

b) Impacto da Inflação e Atualização dos Preços de Mercado

- Inflação no setor farmacêutico: O custo dos medicamentos sofre influência direta da inflação e dos reajustes anuais estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), que regula os preços dos produtos farmacêuticos no Brasil.

- Oscilações cambiais: Muitos insumos utilizados na produção de medicamentos são importados, tornando os preços suscetíveis à variação cambial, especialmente em períodos de instabilidade econômica.
- Aumento dos custos logísticos: Os custos relacionados ao transporte e distribuição de medicamentos aumentaram devido a fatores como reajustes nos preços dos combustíveis e aumento da demanda logística.

c) Ampliação do Rol de Medicamentos e Novas Necessidades

- Inclusão de novos medicamentos: A necessidade de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) levou à inclusão de novos fármacos para atender às demandas da população e às diretrizes do Ministério da Saúde.
- Aumento de quantitativos para evitar desabastecimento: Com base no histórico de consumo e na projeção de atendimentos, foi identificado que a quantidade adquirida anteriormente foi insuficiente para suprir a demanda, exigindo um aumento no volume de compra.
- Adequação às necessidades específicas da população: A ampliação de programas de saúde, como Saúde Mental e Hiperdia, exigiu a inclusão de mais medicamentos psicotrópicos, anti-hipertensivos e hipoglicemiantes, impactando no valor total do processo.

d) Reforço na Prevenção de Doenças e Preparação para Emergências Sanitárias

- Surtos e epidemias: O município tem registrado um aumento nos casos de síndromes gripais, arboviroses (como dengue) e outras doenças sazonais, tornando necessária a ampliação do estoque de analgésicos, antitérmicos e antibióticos.
- Planejamento preventivo: Após as lições da pandemia de COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde adotou uma postura mais proativa, garantindo estoques estratégicos para emergências, evitando compras emergenciais, que tendem a ser mais onerosas.

e) Melhor Qualidade e Segurança nos Medicamentos Fornecidos

- Aquisição de medicamentos com melhor controle de qualidade: A exigência por fornecedores que garantam maior qualidade nos insumos também impacta no valor estimado, pois há prioridade para medicamentos de laboratórios reconhecidos e certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Conformidade com normas sanitárias: O cumprimento das normas de armazenamento e transporte de medicamentos (como controle de temperatura e umidade) elevou os custos operacionais, refletindo no valor global da aquisição.

5.3. O aumento de 15,90% no valor estimado do processo atual em relação ao anterior é justificado por fatores técnicos, econômicos e sanitários que impactam diretamente a necessidade de aquisição e o custo dos medicamentos. Essa variação se faz necessária para garantir o fornecimento adequado dos insumos essenciais, evitar desabastecimento e atender à crescente demanda da população de Quatipuru/PA.

5.4. Essa medida visa assegurar a continuidade dos tratamentos, reduzir complicações de saúde e otimizar os serviços públicos, garantindo eficiência e qualidade no atendimento à população.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

6.1. A característica do objeto demonstra que a contratação dos bens do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizada a pesquisa de preços conforme Art. 23, §1, II e III da lei 14.133/21, sendo feita através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços e utilizando dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

7.2. A lista de orçamentos está disponível no documento anexo aos autos do processo administrativo.

7.3. A tabela comparativa dos preços obtidos consta nos autos do processo.

7.4. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por este Fundo através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral

será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

7.5. O objeto do presente estudo é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU – PA.**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

8.1. A aquisição dos itens do objeto trará maiores condições de trabalho os servidores e conforto no atendimento à população, trazendo serviços de melhor qualidade, mais ágil e eficiente, proporcionando qualidade de vida aos servidores que atendem e prestam serviços e a população que é atendida e recebe os serviços.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado pelos (a) servidores (a) de cada secretaria requisitante, conforme solicitações constantes nos autos do processo.

9.2. A estimativa das quantidades de medicamentos a serem contratadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA foi baseada em uma análise criteriosa do histórico de consumo dos últimos 12 meses, levando em consideração a demanda crescente da população e a ampliação dos serviços de saúde. O levantamento incluiu a avaliação do número de pacientes atendidos, a expansão de programas como Saúde da Família e Hipertensão, além da necessidade de garantir a continuidade dos tratamentos de doenças crônicas e agudas.

9.3. Além disso, foram considerados fatores sazonais e epidemiológicos, prevendo a necessidade de estoques estratégicos para surtos e emergências sanitárias, como viroses e arboviroses. A consulta a médicos, enfermeiros e farmacêuticos das unidades de saúde municipais permitiu ajustar a projeção às necessidades reais da população, garantindo que os medicamentos mais utilizados fossem priorizados. A padronização de protocolos clínicos e a observação de diretrizes do Ministério da Saúde também ajudaram a definir a quantidade ideal para cada medicamento.

9.4. Por fim, a projeção levou em conta o impacto do reajuste de preços e a logística de abastecimento, prevenindo a necessidade de compras emergenciais que poderiam elevar os custos. O tempo médio de reposição e a disponibilidade dos medicamentos no mercado foram analisados para evitar desabastecimento. Dessa forma, a Secretaria garantirá um planejamento eficiente, assegurando a oferta contínua de medicamentos e o uso responsável dos recursos públicos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado total da contratação baseado no levantamento de mercado é de **R\$ 6.249.924,40 (Seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

10.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

10.3. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

11. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

11.1. As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. O parcelamento da aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/PA é uma estratégia que pode ser adotada para garantir a continuidade do fornecimento, evitando desabastecimento e melhorando a gestão orçamentária. Ao dividir as entregas em lotes periódicos, o município reduz o risco de perda de medicamentos por vencimento, assegura o atendimento contínuo da demanda e otimiza a logística de distribuição, evitando a sobrecarga dos estoques das unidades de saúde.

12.2. Por outro lado, caso a aquisição seja realizada em parcela única, essa opção pode garantir melhores condições comerciais, como descontos por volume e menor custo logístico. A decisão pelo parcelamento ou não dependerá da disponibilidade orçamentária, da capacidade de armazenamento e da necessidade de reposição dos estoques ao longo do período, sempre visando garantir eficiência no uso dos recursos públicos e a regularidade na assistência à população.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1. A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2025.

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

15.1. Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

16.1. Não há necessidade de adaptação os itens. O local da entrega dos itens será determinado pela Secretarias Municipal de Saúde, situadas na sede do município, com endereço especificado na ordem de fornecimento, e o recebimento será fiscalizado pelo fiscal do contrato designado por portaria para fim específico.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. A aquisição e o uso de medicamentos podem gerar impactos ambientais significativos, principalmente devido ao descarte inadequado de resíduos farmacêuticos. A eliminação incorreta de medicamentos vencidos ou não utilizados pode contaminar recursos hídricos, solo e afetar a fauna local, uma vez que substâncias químicas presentes nos fármacos podem se infiltrar no meio ambiente e causar desequilíbrios ecológicos. Além disso, a produção e o transporte de medicamentos geram emissões de carbono e consumo de recursos naturais, como água e energia, contribuindo para a pegada ambiental do setor de saúde.

17.2. Para minimizar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como programas de descarte correto, incentivos à logística reversa e conscientização da população sobre o destino adequado dos medicamentos vencidos. A implementação de medidas para a redução do desperdício, como a aquisição planejada e a otimização do uso dos insumos, também ajuda a diminuir o volume de resíduos gerados. Assim, o município pode garantir a preservação ambiental sem comprometer a qualidade da assistência farmacêutica à população.

18. ANÁLISE DE RISCOS

18.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

19.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Quatipuru/PA, 23 de janeiro de 2025.



JOSE ROBERTO MERCES DA SILVA
FARMACEUTICO
Requisitante